



SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS  
Praça Voluntários de 32, s/n - Bairro Ponte Preta - CEP 13041-900 - Campinas - SP  
SETEC-PRESIDENCIA/SETEC-DTO/SETEC-DTO-DIOSP

## DESPACHO

Campinas, 23 de setembro de 2024.

### ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – REMOÇÃO DE PAINÉIS

#### DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A SETEC necessita de serviços especializados para remoção de estruturas irregulares, caçambas de entulho, engenhos publicitários e diversos outros materiais presentes em áreas públicas ou privadas da cidade. A demanda surge devido à falta de recursos humanos e equipamentos adequados na Autarquia para cumprir as penalidades e regras impostas pela legislação municipal. Também é preciso incluir o serviço de destinação final de acordo com as regulamentações pertinentes.

#### DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta envolve a prestação de serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares em áreas públicas ou privadas da cidade de Campinas, conforme determinado pela SETEC.

A empresa contratada será responsável por transportar os materiais removidos para locais de armazenamento autorizados pela SETEC, garantindo a segurança e o cumprimento das normas ambientais e legais.

A CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos, veículos, ferramentas e pessoal necessários para a execução dos serviços, conforme definido pela SETEC.

A execução dos serviços seguirá as diretrizes estabelecidas pela SETEC, com preenchimento de relatórios diários e cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador.

Os veículos e equipamentos utilizados deverão estar em conformidade com as normas legais e de trânsito, mantidos em boas condições pela CONTRATADA.

#### ESTIMATIVA DE QUANTIDADE

<b>TIPO DE REMOÇÃO</b>	<b>ESTIMATIVA ANUAL</b>
<b>CAÇAMBA DE ENTULHO</b>	20 REMOÇÕES
<b>ENGENHO PUBLICITÁRIO TIPO LED, OUTDOOR, TOTEM, FRONTLIGHT OU BACKLIGHT</b>	20 REMOÇÕES
<b>ENGENHO PUBLICITÁRIO TIPO "EMPENA CEGA"</b>	05 REMOÇÕES
<b>BANCAS, QUIOSQUES, TRAYLLERS, CONTAINERS, ESTRUTURAS EM ALVENARIA, COBERTURAS E ENTULHOS</b>	30 REMOÇÕES

**OBS: O lote de remoção de caçambas terá suas medições por unidade, os demais serão medidos por metro quadrado.**

### **JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO**

O parcelamento da contratação, para alguns serviços, não é recomendável, do ponto de vista da eficiência técnica, haja vista que assim o gerenciamento dos serviços permanecerá sempre a cargo de um único contratado, resultando num maior nível de controle dos serviços por parte da administração, concentrando a responsabilidade e a garantia dos resultados numa única pessoa jurídica.

### **LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Deve ser levado em conta:

Avaliação de Opções de Compra de Equipamentos:

Identificação dos equipamentos e maquinário necessários para a execução dos serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares.

Pesquisa de fornecedores de equipamentos e maquinário no mercado, considerando marcas, modelos, capacidades e preços.

Comparação das especificações técnicas, custos de aquisição, custos operacionais e prazos de entrega dos equipamentos disponíveis.

Consideração dos riscos envolvidos na operação de maquinário e equipamentos por pessoal não especializado.

Avaliação da viabilidade econômica e operacional de manter maquinário e equipamentos próprios em comparação com a contratação de serviços especializados.

Verificação da Disponibilidade de Empresas de Locação:

Pesquisa de empresas especializadas na locação de maquinário e equipamentos específicos para o desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares.

Avaliação das condições contratuais, custos de locação, disponibilidade de equipamentos e prazos de entrega das empresas identificadas.

Comparação dos custos de locação com os custos de aquisição dos equipamentos, levando em consideração a frequência e a duração dos serviços a serem realizados.

Análise dos benefícios associados à contratação de uma empresa especializada, como expertise técnica, eficiência na execução dos serviços e eliminação da necessidade de treinamento de pessoal.

**Conclusão:** Após análise, conclui-se que a melhor solução é a contratação de uma empresa especializada para realizar os serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares. Isso se deve ao fato de que a autarquia não possui o maquinário nem mão de obra necessária para executar tais serviços de forma eficiente e segura.

A contratação de uma empresa especializada proporcionará a expertise técnica e os recursos necessários para a execução adequada das atividades, garantindo a qualidade e a segurança na realização dos serviços.

Além disso, elimina a necessidade de investimento em maquinário próprio e evita os custos associados à manutenção e operação dos equipamentos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada é a alternativa mais vantajosa do ponto de vista técnico e econômico para atender às necessidades da autarquia.

## **ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação não está contemplada no plano de contratações anuais por uma razão específica: trata-se de um serviço identificado posteriormente ao planejamento inicial.

A natureza dinâmica e imprevisível das necessidades da Administração torna dificultoso antecipar de forma exata todos os serviços que poderão ser necessários ao longo do ano. No caso em questão, a demanda por serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares surgiu após a elaboração do plano de contratações anuais, sendo identificada posteriormente como uma necessidade essencial para garantir a adequada gestão do espaço público.

Diante disso, embora a contratação não esteja alinhada com o plano de contratações anuais, ela surge como uma resposta adequada e necessária às demandas emergentes da Administração.

Portanto, mesmo não estando prevista no planejamento inicial, sua realização se mostra essencial para o cumprimento das responsabilidades da Administração e para garantir a eficiência na gestão dos recursos públicos

## **REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

A Administração optou pelo registro de preços com duração de 12 meses iniciais para a contratação de serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares. Essa escolha visa garantir maior flexibilidade e agilidade na aquisição dos serviços, possibilitando a contratação conforme a demanda.

Para atender à necessidade, a contratação requer o cumprimento de diversos requisitos, incluindo:

**Registro em órgãos específicos:** A empresa contratada deve estar devidamente registrada nos órgãos competentes, conforme exigido pela legislação aplicável.

**Capacidade técnica:** A contratada deve possuir experiência comprovada na prestação de serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares, demonstrando capacidade técnica para executar as tarefas requeridas.

**Cumprimento das normas de segurança e saúde do trabalhador:** A empresa contratada deve cumprir integralmente todas as normas vigentes de Segurança e Saúde do Trabalhador, garantindo a proteção dos trabalhadores envolvidos na execução dos serviços.

**Disponibilidade de equipe e equipamentos:** A contratada deve dispor de equipe qualificada e equipamentos adequados para realizar os serviços conforme especificado no contrato, garantindo a qualidade e eficiência na execução das atividades.

**Atendimento aos prazos e demandas da Administração:** A contratada deve estar apta a atender às demandas da Administração dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a prestação dos serviços de forma oportuna e eficaz.

## **BENEFÍCIOS A SEREM ALCANÇADOS COM A CONTRATAÇÃO**

Pretende-se contratar os serviços descritos no Edital pelo menor preço, até o limite do preço máximo estimado, com a qualidade, especificações e exigências descritas no Termo de Referência visando atender às necessidades da SETEC, notadamente quanto garantir o cumprimento das penalidades impostas pela legislação municipal quanto as remoções presentes em áreas públicas e privadas, contribuindo para a manutenção da ordem urbana e segurança da população.

## **PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

Após a realização do Estudo Técnico Preliminar (ETP), o Termo de Referência será elaborado, respeitando todas as normas e etapas da fase interna e caso aprovado pela Autoridade Competente da SETEC, será realizada a Licitação através de Pregão Eletrônico, na modalidade Sistema de Registro de Preço. A licitação estando homologada e a Ata de Registro de Preços assinada poderá ser feita a realização dos serviços contratados.

A administração deverá garantir que os agentes públicos responsáveis pela fiscalização e gestão contratual estejam capacitados para desempenhar suas funções adequadamente.

Não há necessidade de alterar o ambiente de trabalho para a contratação solicitada.

## **CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES**

Observar durante a vigência da ata, se há necessidade de futura contratação de local para guarda dos itens removidos.

## **POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

### **Possíveis Impactos Ambientais:**

**Geração de resíduos:** A execução dos serviços de desfazimento e remoção de infraestruturas irregulares pode resultar na geração de resíduos sólidos, incluindo materiais de construção, equipamentos danificados, entre outros.

**Emissões atmosféricas:** O uso de veículos e equipamentos durante a execução dos serviços pode gerar emissões atmosféricas, contribuindo para a poluição do ar.

**Contaminação do solo e da água:** Manipulação inadequada de substâncias químicas ou materiais contaminados presentes nas infraestruturas irregulares pode resultar na contaminação do solo e da água

subterrânea.

### **Medidas Mitigadoras:**

**Gestão de resíduos:** a contratada deverá ter projetos de práticas de gestão de resíduos, incluindo a separação, reciclagem e destinação adequada dos materiais removidos, priorizando a reciclagem e o reaproveitamento sempre que possível.

**Controle de emissões:** Utilização de veículos e equipamentos com tecnologias que reduzam as emissões atmosféricas, além da manutenção regular para garantir o bom funcionamento dos sistemas de controle de poluição.

**Monitoramento ambiental:** Realização de monitoramento ambiental durante a execução dos serviços para identificar potenciais impactos ambientais e adotar medidas corretivas imediatas, quando necessário.

**Uso eficiente de recursos:** Adoção de práticas que visem o baixo consumo de energia e outros recursos durante a execução dos serviços, incluindo o uso de equipamentos eficientes e a otimização dos processos logísticos.

### **POSICIONAMENTO CONCLUSIVO**

A presente contratação atende adequadamente às demandas formuladas, os benefícios a serem alcançados são adequados, os custos previstos deverão ser compatíveis e caracterizar a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis.

Assim, declaro, considerando as informações do presente ETP, smj, que a presente contratação se configura tecnicamente VIÁVEL



Documento assinado eletronicamente por **JOAO LUIZ MARTINS VOLPATO, Gerente**, em 23/09/2024, às 11:38, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **12364932** e o código CRC **3E1236D7**.

PROPOSTA DE PREÇOS PARA REMOÇÃO DE MOBILIÁRIOS

LOTE	TIPO DE REMOÇÃO	EMPRESA: A		B		C		D		E		
		ESTIMATIV A / ANO	* \$ UNITÁRIO ATÉ 30 KM	Valor Total	* \$ UNITÁRIO ATÉ 30 KM	Valor Total	* \$ UNITÁRIO ATÉ 30 KM	Valor Total	* \$ UNITÁRIO ATÉ 30 KM	Valor Total	* \$ UNITÁRIO	Valor Total
1	CAÇAMBA DE ENTULHO	20 UNID.	1721,27	R\$ 34.425,40					259	R\$ 5.180,00	129	R\$ 2.580,00
2	ENGENHO PUBLICITÁRIO EM LED, OUTDOOR, TOTEM, FRONTLIGHT OU BACK	20 M²	819,51	R\$ 16.390,20	240	R\$ 4.800,00	2500	R\$ 50.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
3	ENGENHO PUBLICITÁRIO TIPO "EMPENA CEGA"	5 M²	779,18	R\$ 3.895,90	240	R\$ 1.200,00	2500	R\$ 12.500,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
4	BANCAS, QUIOSQUES, TRAYLLERS, CONTAINERS, ESTRUTURAS EM ALVENARIA, COBERTURAS E ENTULHOS	30 M²	1095,01	R\$ 32.850,30	300	R\$ 9.000,00	2500	R\$ 75.000,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00
		\$ GLOBAL ESTIMADO	R\$ 87.561,80		R\$ 15.000,00		R\$ 137.500,00		R\$ 5.180,00		R\$ 2.580,00	
		KM ADICIONAL	R\$ 5,10		R\$ 0,00		R\$ 0,00		R\$ 0,00			

\* CONFORME MEDIDA: UNIDADE OU M²

	RAZÃO SOCIAL	CNPJ	DATA DO ORÇAMENTO
A	ARTUR DA SILVA LEITE PUBLICIDADE	24.317.525/0001-13	16/05/2025
B	MUNK CAMPINAS	21.738.170/0001-48	29/05/2025
C	ANTONIA DA S. SANTOS	11.093.342/0001-10	23/05/2025
D	CONTRATO - PREF. SANTA BÁRBARA-MG		26/12/25 - 25/11/25
E	CONTRATO - PREF. BATATAIS-SP		26/11/2024 - 26/11/2025